

1 COMPANHIA DE INFANTARIA

Estudo Técnico Preliminar 84/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64429.003639/2025-65

2. Descrição da necessidade

2.1 A necessidade da contratação do serviço de manutenção e limpeza em aparelhos de ar condicionado da 1ª Cia inf, visando fornecer um bom ambiente de trabalho nas instalações da 1ª Companhia de Infantaria.

2.1 O objeto desta contratação será realizado por meio de dispensa eletrônica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	HÉLDER JAMES SANTOS DA CRUZ - ST

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses.

4.2. Para que os serviços sejam prestados, verificam-se os seguintes requisitos mínimos peculiares à Unidade:

4.2.1. a contratada deverá comprovar que possui as devidas certificações legais (nas esferas federal, estadual e municipal) para a prestação do serviço.

4.2.2. o (s) trabalhador (es) da contratada deverá (ão) possuir a qualificação profissional necessária à realização do (s) serviço (s);

4.2.3. o (s) trabalhador (es) da contratada deverá (ão) sempre usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à realização da atividade. Não é responsabilidade da contratante fornecer os devidos equipamentos;

4.2.4. o (s) trabalhador (es) da contratada deverá (ão) usar vestimentas com a identificação do fornecedor responsável pelo serviço. Não é permitido adentrar à OM trajando camiseta sem manga (regata), bermuda, saia e calçado aberto (chinelo/sandália);

4.2.5. a contratada (empresa prestadora do serviço) **DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA O RESPONSÁVEL LEGAL OU PREPOSTO DA EMPRESA, INFORMANDO SEU NOME COMPLETO, RG, E-MAIL E TELEFONE DE CONTATO**, afim de possibilitar a contratante (1ª Cia Inf) entrar em contato para agendar o dia e horário da prestação do serviço, sendo no mínimo o agendamento realizado com 48 horas antecedentes ao dia da realização do serviço;

4.2.6. a contratada deverá informar à contratante, via correio eletrônico: **almox@1ciainf.eb.mil.br** a relação do(s) trabalhador (es) que irão realizar o (s) serviço (s), com o (s) nome (s) completo (s) e dados de identificação oficial (anexar na relação uma cópia com o (s) documento (s) oficiais de identificação com foto), com no mínimo 24 horas da data agendada para realização dos serviços; e

4.2.7. a contratante não irá fornecer alimentação, hospedagem ou assuntos congêneres ao (s) empregado (s) da contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme levantado por esta UG, a contratação do serviço objeto do Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos da Administração Pública.

5.2. Verifica-se a ampla disponibilidade de fornecedores aptos à prestação dos serviços a serem prestados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, visto que no exercício financeiro anterior foi realizada contratação similar por esta UG.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado nas instalações da 1ª Companhia de Infantaria.

6.2 Após finalizada a fase de lances e restado o fornecedor vencedor, passará a fase de julgamento e habilitação, seguindo a adjudicação e homologação da presente contratação. O setor requisitante após realizar diligências internas para o **Empenho o qual substituirá o termo de contrato, fará comunicação com o fornecedor, por meio de correio eletrônico, qual seja o endereço indicado pelo fornecedor na Proposta, sendo este obrigado a responder no prazo máximo de 5 dias úteis tudo quando for demandado relativo a esta presente contratação.** Com o agendamento baseado nas necessidades de manutenção dos aparelhos de ar condicionado da 1ª Cia Inf, o fornecedor realizará o serviço, e será pago conforme os trabalhos realizados, devendo o fornecedor apresentar nota fiscal relativa aos trabalhos realizados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em relação ao quantitativo dos serviços potencialmente a serem contratados, esta OM levou em consideração a necessidade da execução do supracitado serviço conforme tabela abaixo:

NR	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD
01	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS	SV	2
02	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS	SV	3
03	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS	SV	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Verificou-se que o valor total para contratação dos serviços pretendidos é de R\$ 1.988,50 (Mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Há necessidade de parcelamento; os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo pela necessidade da manutenção dos aparelhos, garantindo o seu perfeito funcionamento, bem como, um agradável ambiente de trabalho nas instalações da 1ª Companhia de Infantaria, alinhando-se com o plano anual de contratação.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Promover e manter o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, bem como, garantir que estejam funcionando em condições adequadas de higiene e promover um ambiente de trabalho seguro aos militares da 1ª Cia Inf.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O almoxarifado deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhamento e fiscalizar a execução dos serviços contratados de forma satisfatória, observando a qualidade da prestação do serviço e a garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação requer que a contratante e a contratada exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União para os itens que são afetos a esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os valores dos serviços a serem contratados e as quantidades estão de acordo com as necessidades dessa Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELDER JAMES SANTOS DA CRUZ

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 10:00:37.

LEVI MIQUEIAS SA DANTAS DOS SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 14:22:14.

MARCELO BALBI DE SOUZA LIMA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 15:08:12.